



PUBLICADO EM
21/08/2014

“DISPOE SOBRE DECLARAÇÃO DE
ESTABILIDADE DE SERVIDOR EFETIVO
INGRESSADO VIA CONCURSO
PÚBLICO”

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 35, III “e”, do regimento interno desta casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar estável conforme art. 41 da Constituição federal os servidores públicos que cumpriram os três anos de estagio probatório em efetivo exercício no cargo para o qual foram efetivados via concurso público 01/2010:

- I- Eli de Oliveira – Motorista;
- II- Kelly Cristina Rosa Machado – Assessora Jurídica;
- III- Marta Lucia Guth Reckziegel – Tesoureira; e
- IV- Regis Pereira dos Santos – Vigia Noturno;

Parágrafo Único: O desempenho dos servidores mencionados nos incisos deste artigo foram devidamente avaliados por comissão instituída para esse fim, e consta na ficha cadastral de cada servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Querência - MT., 20 de agosto de 2014.


Valdenício Anjos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Querência